



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 057, de 02 de setembro de 2019.

## Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.06.01.12.361.0004.2.0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
<b>TOTAL:</b>			5.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 02 de Setembro de 2019.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
02/09/19  
Coordenador(a) de Gabinete